



INDICAÇÃO 501/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que os banheiros públicos situados na Praça Padre Luiz Trentini, permaneçam abertos até o horário de fechamento dos quiosques.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois é necessário que tais banheiros permaneçam abertos juntamente com o horário da praça de alimentação do referido local, para atender os clientes que se utilizam desses serviços durante o período noturno, visto que é muito frequentado por famílias com crianças principalmente em épocas de férias escolares. Também é uma reivindicação constante de comerciantes e moradores da área central, que nos últimos tempos tem sofrido com indivíduos que se utilizam de locais particulares e públicos para a prática de atos de desrespeito com os mesmos. Esta é uma reiteração da indicação de nº 695/2017 datada de 04 de dezembro de 2017 e até a presente data não solucionada.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB